



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

Antônio Carlos Maia Ferreira Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e após análise da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2018 e suas retificações, resolvem TORNAR PÚBLICO, o presente Edital de Convocação para a Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

1.1 As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas somente aos candidatos dos cargos de Operador de Máquinas com **Carteira de Habilitação categoria "D"** para os candidatos que foram aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.

1.2 Ficam convocados para a realização da Prova Prática a ser realizado nas datas abaixo descritas, conforme o disposto no item 2.2.1 do Edital 01/2018, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

2. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1 Cargo: Operador de Máquinas Local: Recinto de Rodeio – Getulina/SP.

Data: 02/12/2018

Início da Prova: 10h. Assinatura da lista de presença até às 9h45.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1. A prova prática, para o cargo de operador de máquinas objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função. As provas práticas ocorrerão no RECINTO DE RODEIOS DE GETULINA.

3.2. A aplicação e a avaliação da prova prática deve aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

3.3. A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" e o "Grau de Agilidade". Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

3.4. A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas. A agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas.

3.5. Os candidatos deverão estar **munidos** do Documento de Habilitação compatível com a categoria exigida para o cargo, dentro do prazo de validade, sem a mesma não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

3.6. A cada candidato ao cargo de operador de máquinas poderá ser dado um tempo máximo de 3 minutos com o veículo oficial para as devidas adaptações. O candidato poderá inclusive andar com o mesmo para se adequar às características do veículo. Nesse momento não haverá qualquer tipo de avaliação.

3.7. Não serão concedidas novas tentativas ou novas "chances".

3.8. Os candidatos ao cargo de operador de máquinas salvo se por problemas mecânicos, deixar o veículo "estancar" ou "morrer" por 2 vezes será desclassificado.

3.9. Não haverá reaplicação das provas.



3.10. A prova só será realizada em veículos oficiais.

3.11. Os demais esclarecimentos necessários serão fornecidos antes da prova.

3.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

4. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

4.1. Retirar-se do local da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;

4.2. Não apresentar a documentação exigida;

4.3. Não obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;

4.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

4.5. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

4.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.7. O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Concurso Público, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.

5. Disposições Finais

5.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.1.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.2 Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas com CNH "D" deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original.

5.2.1 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público.

5.3 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

5.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Integra Concursos e Consultoria, o qual será realizado de forma aleatória.

5.5 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Getulina-SP e no site www.integraconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

5.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Integra Concursos e Consultoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 26 de novembro de 2018.

**Antônio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

ANEXO – OPERADOR DE MÁQUINAS

0000209	ACACIO DANIEL DA COSTA	32,50	10,00	22,50	10,00	75,00	1º
0000301	FERNANDO CESAR LEMO	30,00	12,50	25,00	7,50	75,00	2º
0000367	RENATO BARBOSA DE SOUZA	25,00	10,00	25,00	12,50	72,50	3º
0000239	RODRIGO APARECIDO MEDEIROS DA SILVA	32,50	10,00	20,00	7,50	70,00	4º
0000092	ANDERSON DA SILVA GRIPA	27,50	12,50	22,50	7,50	70,00	5º
0000338	BRUNO LUIZ RELVA	22,50	12,50	25,00	10,00	70,00	6º
0000556	EDSON CICERO GAMA	17,50	12,50	20,00	17,50	67,50	7º
0000519	CELSO GAMA DA SILVA	27,50	12,50	20,00	5,00	65,00	8º
0000585	OSMAIR CORDEIRO ALVES	25,00	10,00	25,00	5,00	65,00	9º
0000256	PAULO AGUIAR DOS SANTOS	22,50	10,00	25,00	7,50	65,00	10º
0000042	JOÃO CARLOS DA COSTA	20,00	12,50	20,00	12,50	65,00	11º
0000031	MARCIO JOSE DE SOUZA	17,50	10,00	22,50	12,50	62,50	12º
0000032	ADRIANO BATISTA	25,00	7,50	17,50	10,00	60,00	13º
0000543	MESSIAS SILVA SANTOS	20,00	12,50	20,00	7,50	60,00	14º
0000576	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	15,00	10,00	22,50	12,50	60,00	15º